



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

8º (OITAVO) ADITIVO CONTRATO Nº 2021.0104.8/PP/016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº	20.246.995/0001-82
Endereço	AV DAVI ALVES SILVA QUADRA09 LOTE 013, 01, SANTA LUCIA, Cep: 65.927-000, DAVINOPOLIS - MA
E-mail	destakar@hotmail.com
Representante	ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cargo/Função	Representante legal
C.I. / Órgão emissor	865865981/SEJUSP MA
CPF nº	012.394.843-64

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

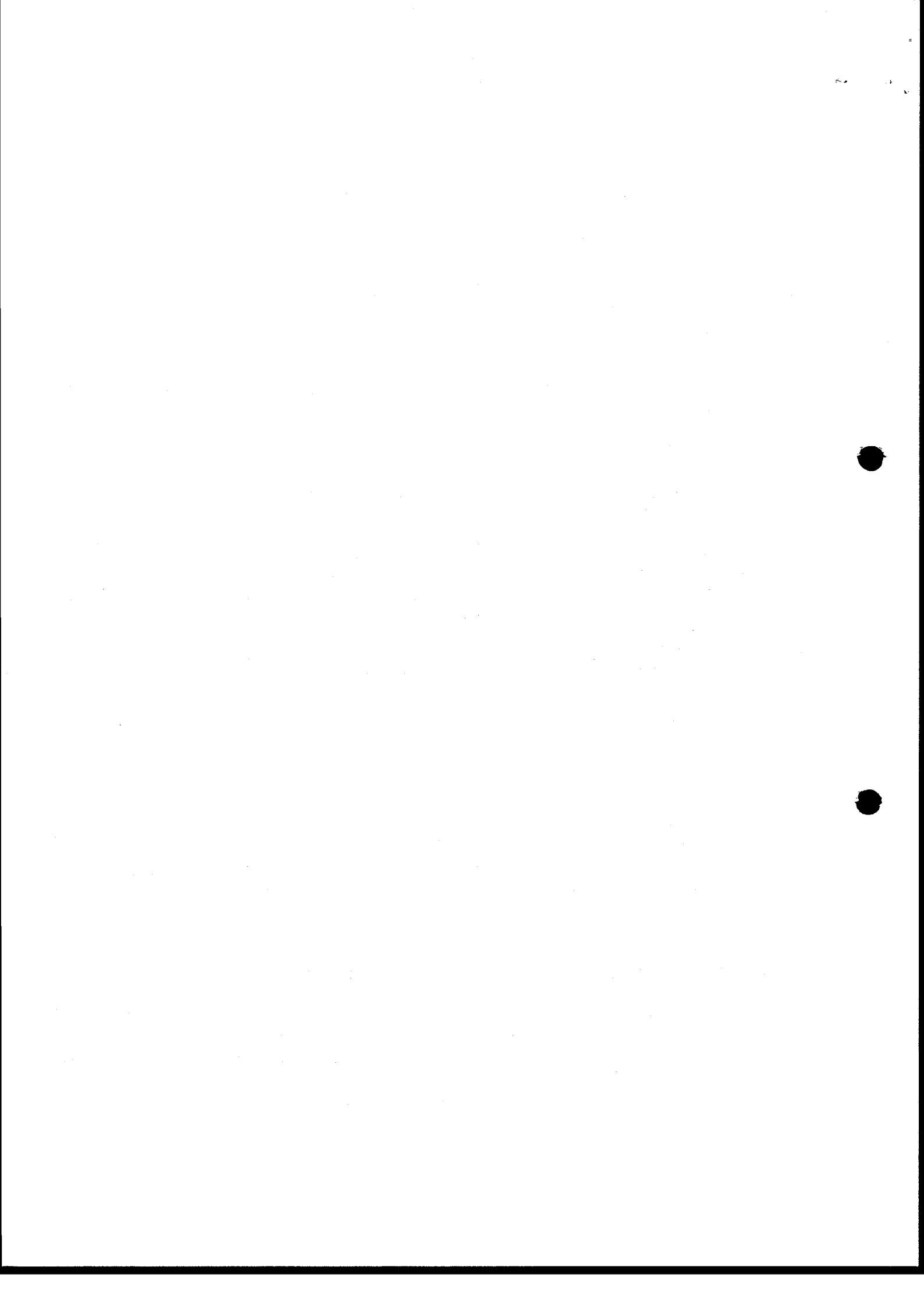
2.1. 2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 317.340,00 (trezentos e dezessete mil e trezentos e quarenta reais).

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Ônibus com as seguintes especificações mínimas: ar condicionado, com capacidade para 42 passageiros, com motorista e sem combustível; perfeito estado de conservação	MÊS	5	R\$ 14.468,00	R\$ 72.340,00
12	Pá carregadeira com pneus; Tração 4x4; Chassi articulado; Potência líquida mínima de 102 HP; Transmissão com no mínimo de 03 velocidade a frente e 03 ré; Equipamento frontal com caçamba de serviços gerais de capacidade mínima de 1,90 m³, peso operacional mínimo de 10 ton. Direção hidráulica; Cabine fechada climatizada; Equipada com horímetro; Combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 maquina.	HORA	1960	R\$ 125,00	R\$ 245.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 317.340,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015,

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 317.340,00 (trezentos e dezessete mil e trezentos e quarenta reais)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

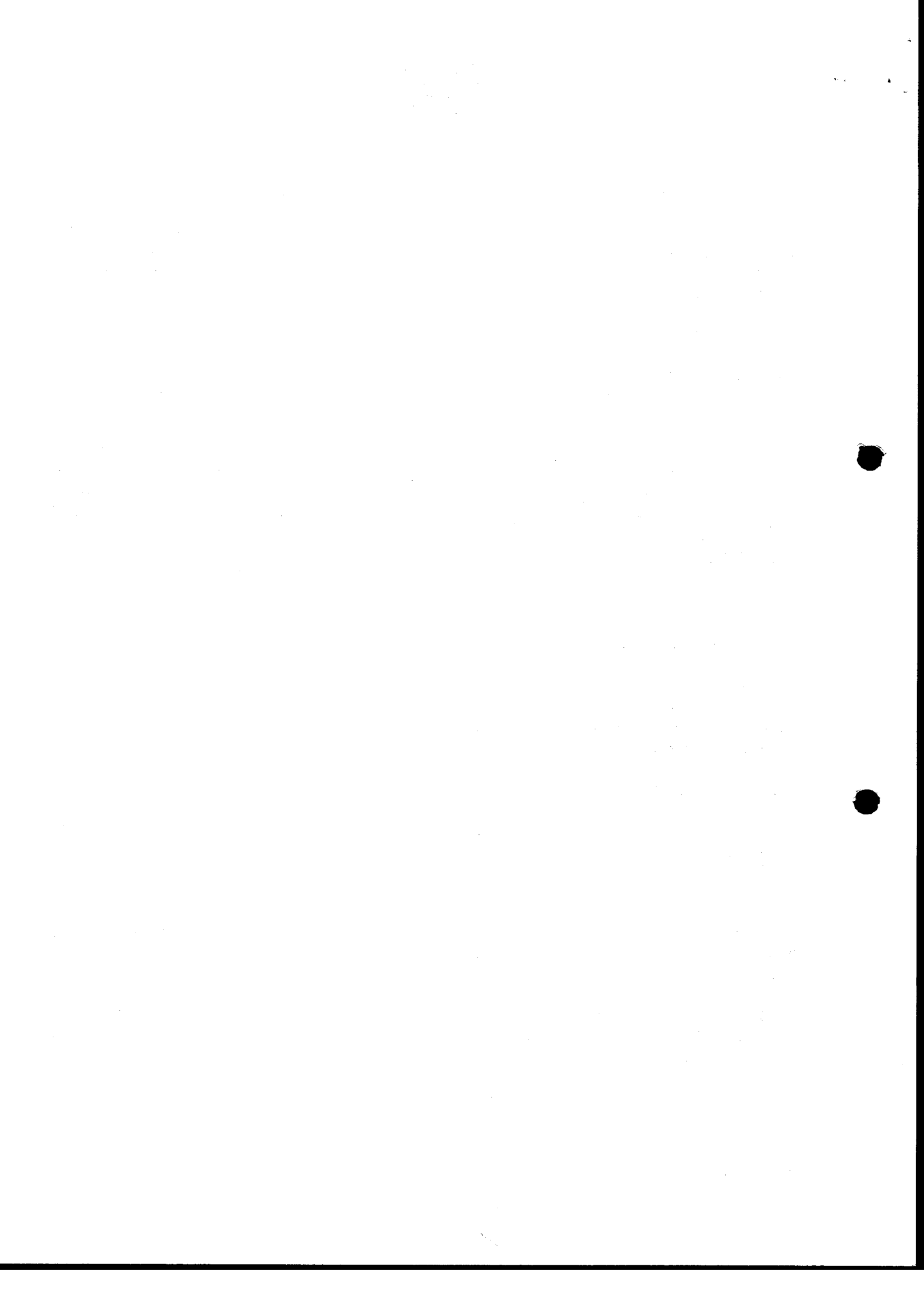
6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

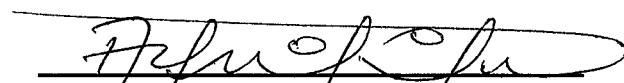
11





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Açailândia (MA) 05 de outubro de 2022

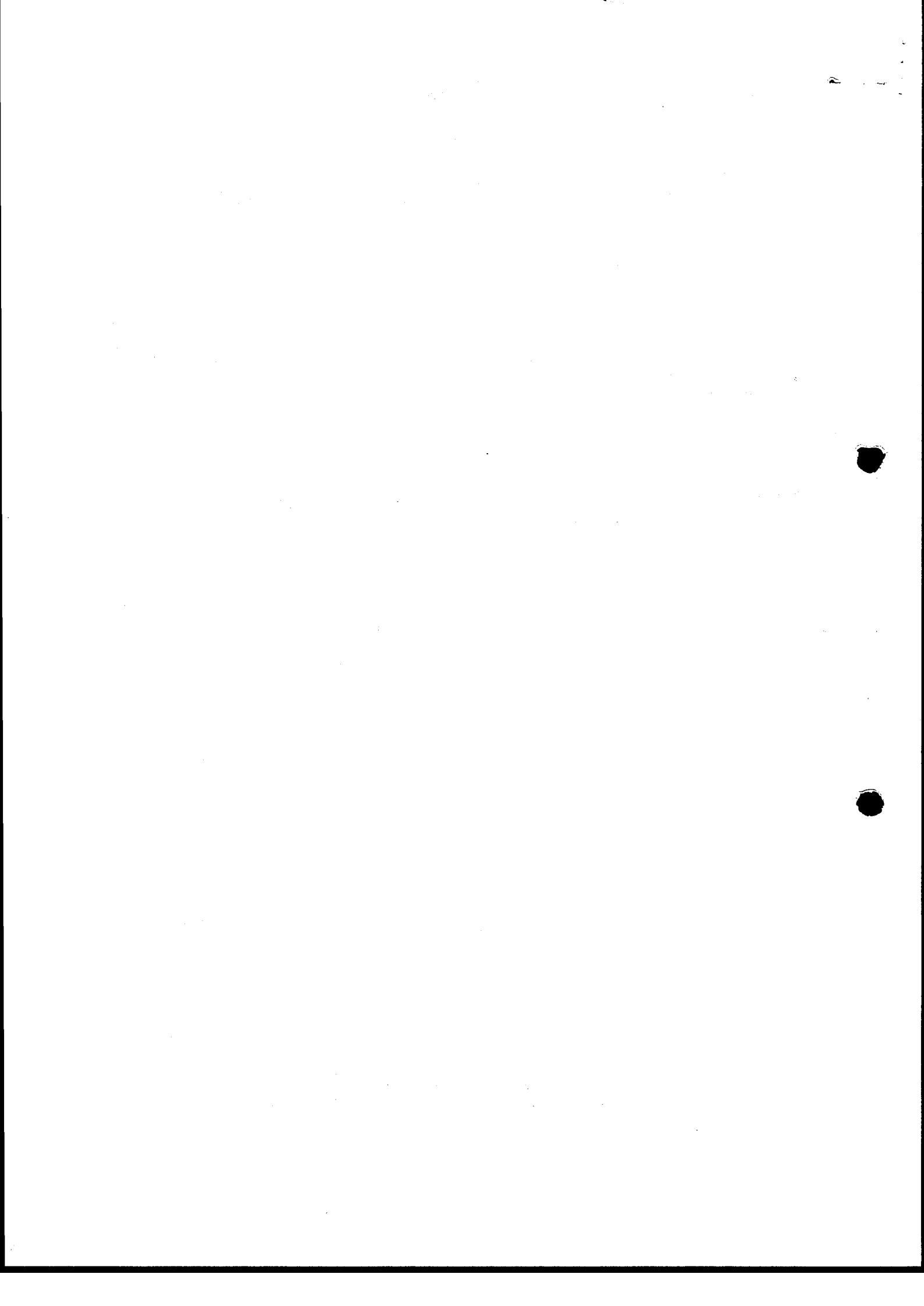

Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


BRAZ - LOCACOES & CONSTRUÇÕES EIRELI
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
Representante legal

Testemunhas:

Nome:  CPF: 343.253.793-04

Nome:  CPF: 361.825.523-15






MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa BRAZ - LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR TOTAL:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 367.204,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e quatro reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 12 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo – Ação Projeto/Atividade: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 5 de outubro de 2022.


Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1614, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 013/2022 - SINURB 1

CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 008/2022 1

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 009/2022 2

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 010/2022 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1020.1/INEX/002-SEMAD 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.0104.8. 3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 975/2022 – GAB 3

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 146, 3

PORTARIA/IPSEMA Nº 147 4

PORTARIA/IPSEMA Nº 148 5

PORTARIA/IPSEMA Nº 149 5

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 004/2022 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 005/2022 16

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/SAAE 18

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, licitação na modalidade de Tomada de Preços, no tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de obras do Sistema de Drenagem Pluviais Urbana no Bairro Jardim Glória no Município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov. Açailândia/MA, em 20 de outubro de 2022.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Portaria n.º 536/2022 - GAB

CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 008/2022

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade Concorrência, em empreitada por menor preço global, com execução indireta tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem para recuperação de estradas com revestimento primário do povoado de Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara.

A sessão pública de licitação realizar-se-á dia 02 de dezembro de 2022, às 09:00h, na sala de sessões localizada na Prefeitura Municipal de Açailândia, na Avenida Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações – Açailândia/MA – CEP.: 65.930-000.

O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 013/2022 - SINURB

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 10 de novembro de 2022, na sala de sessões localizado no prédio da PREFEITURA



demais necessidade da Administração Pública. **BASE LEGAL:** O presente contrato foi firmado mediante Inexibilidade INEX/002-SEAD, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia". **VALOR TOTAL:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 7.147,92 (Sete mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), mensal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura deste instrumento. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Administração, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante, FRANCISCA FERREIRA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 20 de outubro de 2022. Vera Alves Carvalho - Secretária Municipal de Administração**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2021.0104.8.

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. **VALOR TOTAL:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 367.204,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e quatro reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 12 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo - Ação Projeto/Atividade: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo,**

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 5 de outubro de 2022. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 975/2022 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **MARIA FRANCISCA FERREIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 562.878.103-78, do cargo de PROFESSOR III, pelo prazo de dois anos (02), de acordo com o art. 98 da Lei Complementar 013, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º. Fica a critério da Administração interromper a qualquer tempo a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos a partir do dia 25/10/2022, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias (25) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 146,

PORTARIA/IPSEMA Nº 146, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município